



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 46/2024

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL N.º 11.627/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.417/2024

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DA CIMEI JESUS MENINO – LOCALIZADA NA AVENIDA DR. SILVIO DE AGUIAR MAYA, 952 - PEDREIRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

CONTRATADA: CAIO VINÍCIUS CECCONI DE AVILA – EPP

CNPJ N.º 31.048.813/0001-85

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-013, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.410.775/0001-36, neste ato, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, de acordo com a consolidação do contrato social, constante no Despacho 5- 9.417/2024, onde a razão social da referida pessoa jurídica passa de **CAIO VINÍCIUS CECCONI DE AVILA – EPP** para **HYPE COSNTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA 02

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Conforme solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação, constantes na abertura do processo administrativo nº 9.147/2024, ficam realocados os recursos, conforme descrito a seguir:

2.1.1. Fica anulado o valor de **R\$ 306.620,89 (trezentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, da **ficha nº 3837 – Fonte de Recurso 0 0100**;

2.1.2. O valor citado acima, fica empenhado na **ficha nº 4976 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso 05, Código de Aplicação: 260.703.**

2.2. A alteração mencionada acima, será válida a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento

CLÁUSULA 03

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este termo está respaldado nos documentos já mencionados em suas Cláusulas 1 e 2.
- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.





- 3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedreira (SP), 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
CONTRATANTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 448F-9986-C370-7C94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 16/08/2024 15:38:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/448F-9986-C370-7C94>